

Política.

Dilma vai cair na folia em Salvador

A presidente Dilma Rousseff deve interromper o descanso na Base Naval de Aratu, na Bahia, para acompanhar a passagem dos trios elétricos no domingo, em Salvador.

EDITORA:
ELISA RANGEL
erangel@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8332
agazeta.com.br/politica



JULGAMENTO HISTÓRICO

RECUO NO SUPREMO MENSALLEIROS VÃO FICAR MENOS TEMPO NA PRISÃO

STF diz que não houve formação de quadrilha no mensalão

BRASÍLIA

▄ O Supremo Tribunal Federal derrubou ontem decisão tomada por ele mesmo em 2012 e absolveu oito réus do mensalão da acusação de formação de quadrilha. Foram beneficiados o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o ex-presidente do PT José Genoino e mais cinco acusados desse crime no julgamento.

Por seis votos a cinco, o tribunal derrubou as punições impostas e entendeu que houve apenas coautoria dos condenados para cometer os crimes. José Dirceu e Delúbio Soares são os dois principais beneficiados pela absolvição pelo crime de formação de quadrilha.

Livram-se de cumprir pena em regime inicialmente fechado e ganham o direito ao regime semiaberto, no qual podem trabalhar fora do presídio se forem autorizados pela Justiça. Delúbio já está trabalhando como assessor da Central Única dos Trabalhadores e Dirceu aguarda decisão para atuar

como na biblioteca de um escritório de advocacia.

Os ministros Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia, Rosa Weber e Teori Zavascki votaram pela derubada das condenações. O relator dos recursos, Luiz Fux, e os ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e o presidente da Corte, Joaquim Barbosa, defenderam a manutenção da condenação.

Ao longo de dois dias, a decisão do Supremo foi marcada por troca de acusações e falas duras entre os ministros. Na sessão de quarta-feira, Barbosa acusou Barroso de ter dado um “voto político” e insinuou que o colega, nomeado para o Supremo no ano passado, chegou ao tribunal com o “voto pronto”.

Barroso retrucou: “O esforço para depreciar o voto divergente é um déficit civilizatório”, afirmou.

CRIMES

Ontem, a maioria dos ministros entendeu que não fi-

cou configurada a formação de uma quadrilha. Para o ministro Teori Zavascki, Dirceu e o grupo não agiram de forma “livre e consciente” para cometer crimes.

“O ponto central da minha divergência é conceitual. Não basta que mais de três pessoas pratiquem delitos. É necessário mais. É necessário que se faça para a específica prática de crimes. A lei exige que a fé societatis (da sociedade) seja afetada pela intenção específica de cometer crimes”, afirmou a ministra Rosa Weber.

Em um dos votos mais contundentes da sessão, o ministro Gilmar Mendes afirmou que o Supremo e as instituições públicas fortaleceram-se após o julgamento do caso realizado dois anos atrás. “O Brasil saiu forte desse julgamento porque o projeto era reduzir esta Suprema Corte a uma Corte bolivariana”. Ele classificou como reducionista a argumentação da maioria segundo a qual o crime de formação de quadrilha só ocorre nos casos de crimes violentos. (AE)

Decisão sobre lavagem de dinheiro será em 13 de março

▄ Os advogados de três condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no crime de lavagem de dinheiro pediram ontem a absolvição de seus clientes – o ex-deputado federal

João Paulo Cunha (PT), o doleiro Breno Fischberg e o ex-assessor do PP João Cláudio Genu. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, opinou pela manutenção das penas. Mas os minis-

tros decidiram ontem só ouvir defesa e acusação sobre os embargos infringentes. Assim, a fase de votação dos ministros sobre lavagem de dinheiro ficou marcada para 13 de março.

MUDANÇAS NAS PENAS

Condenados no Mensalão



JOSÉ DIRCEU

Ex-ministro da Casa Civil. Condenado por corrupção ativa

PENA ATUAL

7 anos e 11 meses
REGIME SEMIABERTO

COMO FICARIA SE CONDENADOS POR FORMAÇÃO DE QUADRILHA

10 anos e 10 meses
REGIME FECHADO



JOSÉ GENOINO

Ex-deputado e ex-presidente do partido. Condenado por corrupção ativa

4 anos e 8 meses
REGIME SEMIABERTO

6 anos e 11 meses
REGIME SEMIABERTO



DELÚBIO SOARES

Ex-tesoureiro do PT. Condenado por corrupção ativa

6 anos e 8 meses
REGIME SEMIABERTO

8 anos e 11 meses
REGIME FECHADO



MARCOS VALÉRIO

Operador do mensalão. Condenado por corrupção ativa, peculato, lavagem de dinheiro e evasão de divisas

37 anos 5 meses e 6 dias
REGIME FECHADO

40 anos 4 meses e 6 dias
REGIME FECHADO



CRISTIANO PAZ

Ex-sócio de Marcos Valério. Condenado por corrupção ativa, peculato, lavagem de dinheiro

23 anos 8 meses e 20 dias
REGIME FECHADO

25 anos 11 meses e 20 dias
REGIME FECHADO



RAMON HOLLERBACH

Ex-sócio de Marcos Valério. Condenado por corrupção ativa, peculato, lavagem de dinheiro e evasão de divisas

27 anos 4 meses e 20 dias
REGIME FECHADO

29 anos 7 meses e 20 dias
REGIME FECHADO



JOSÉ ROBERTO SALGADO

Ex-dirigente do Banco Rural. Condenado por lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta e evasão de divisas

14 anos e 5 meses
REGIME FECHADO

16 anos e 8 meses
REGIME FECHADO



KÁTIA RABELLO

Ex-presidente do Banco Rural. Condenada por lavagem de dinheiro, evasão de divisas e gestão fraudulenta

14 anos e 5 meses
REGIME FECHADO

16 anos e 8 meses
REGIME FECHADO



SIMONE VASCONCELOS

Ex-funcionária de Marcos Valério. Condenada por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e evasão de divisas

12 anos 7 meses e 20 dias
REGIME FECHADO

A condenação por formação de quadrilha teve a pena prescrita, mas mesmo assim Simone recorreu.



O que são os embargos infringentes

São recursos que levam o réu a ter um novo julgamento nos casos de condenações com votações apertadas, ao menos quatro votos favoráveis. No caso do mensalão, houve votação apertada para 12 réus, nos crimes de lavagem de dinheiro (9 réus) e formação de quadrilha (3 réus).

VOTARAM PELA ABSOLVIÇÃO

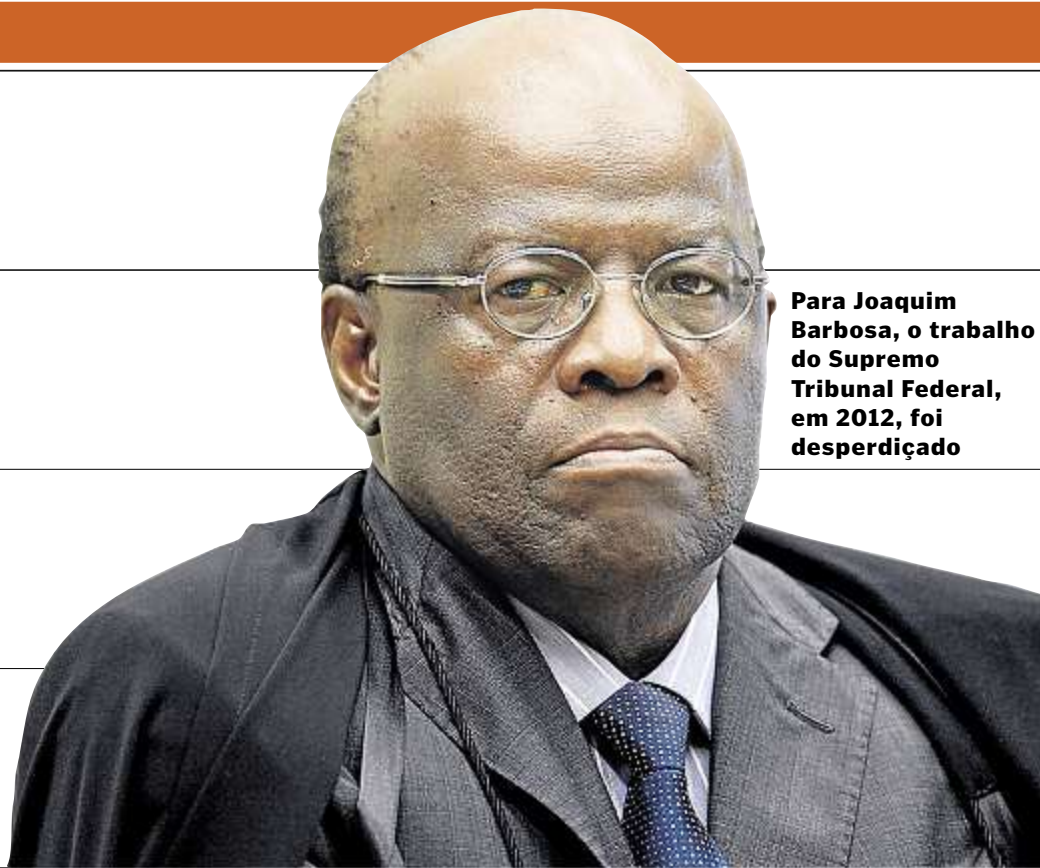
Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia, Teori Zavascki e Rosa Weber

VOTARAM PELA CONDENAÇÃO

Joaquim Barbosa, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Marco Aurélio de Mello e Celso de Mello

JULGAMENTO HISTÓRICO

BARBOSA: “TARDE TRISTE NO SUPREMO”



Para Joaquim Barbosa, o trabalho do Supremo Tribunal Federal, em 2012, foi desperdiçado

NELSON JR./STF

Presidente do Supremo criticou a posição dos colegas que absolveram mensaleiros

BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, criticou ontem a posição da maioria do tribunal de reverter a decisão tomada pela Corte no julgamento principal, em 2012, e absolver do crime de formação de quadrilha oito condenados no processo do mensalão do PT.

O resultado do julgamento dos recursos reverteu as condenações por quadrilha devido aos votos de dois ministros que não participaram do julgamento em 2012, Teori Zavascki e Luís Rober-

to Barroso. Ambos criticaram as penas estabelecidas pelo Supremo e, por isso, votaram por absolvições.

Para Barbosa, que foi relator do caso do mensalão no julgamento principal, foi formada uma “maioria de circunstância” para inocular os acusados, e a nação precisa ficar “alerta”.

“Temos uma maioria formada sob medida para lançar por terra o trabalho primoroso desta Corte no segundo semestre de 2012. Isso que acabamos de assistir. Inventou-se um recurso regimental totalmente à

margem da lei com o objetivo específico de anular a reduzir a nada um trabalho que fora feito. Sinto-me autorizado a alertar a nação brasileira de que esse é apenas o primeiro passo. É uma maioria de circunstância que tem todo o tempo a seu favor para continuar sua sanha reformadora”, afirmou Barbosa ao votar.

“ESPANTOSOS”

O presidente do Supremo afirmou ainda que argumentos usados pelos colegas foram “espantosos”. “Ouvi com bastante atenção

“Sinto-me autorizado a alertar a nação brasileira de que esse é apenas o primeiro passo”

JOAQUIM BARBOSA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

argumentos tão espantosos quanto aqueles que se basearam apenas em cálculos aritméticos e em estatísticas totalmente divorciadas da prova dos autos, da gravidade dos crimes praticados e documentados.”

O presidente do Supremo afirmou que a decisão de absolver os acusados é “triste” porque foi tomada com “argumentos pífios”.

“Essa é uma tarde triste para este Supremo Tribunal Federal. Com argumentos pífios, foi reformada, foi jogada por terra, extirpada do mundo jurídico uma decisão plenária sólida, extremamente bem fundamentada que foi aquela tomada por este plenário no segundo semestre de 2012”, disse. (Site G1)

Celso de Mello rebate críticas ao julgamento

Em um duro voto a favor da manutenção da pena por formação de quadrilha dos mensaleiros, o ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), rebateu as acusações de que o julgamento, ocorrido dois anos atrás, foi a “maior farsa da história brasileira” e um “julgamento de exceção”.

“Nessa sucessão organizada de golpes cometidos pelos ora embargantes (recorrentes) contra as leis e as instituições de nosso país, é nisso, é nessa conduta que reside, sim, a

maior farsa da história política brasileira. Isso para a vergonha de todos nós e grave ofensa ao sentimento de decência do país”, afirmou.

Para o ministro, as acusações contra o Supremo são uma “gravíssima aleivosia” que há de ser repelida com veemência pela Corte. E disse que tais afirmações só servem “unicamente para dissimular a absoluta falta de convicção pessoal dos embargantes (recorrentes) da sua inocência”, criticou. (AE)

PUNIÇÕES

“É PROCESSO INCOMUM”

Rodrigo Martins

Advogado e professor de Direito



Identificar a formação de quadrilha é muito complexo. Ela pode existir mesmo quando não há outro crime. O mensalão teve exposição muito grande. É um processo que mostra contornos de muita polêmica, o que é incomum. Barbosa veio do Ministério Público. Bar-

roso, da advocacia. É mais garantista. Não conheço os autos para dizer se houve quadrilha ou não. Como advogado, digo que, na dúvida, não se pode condenar. Mas há momentos na sociedade em que as pessoas querem punições. É preciso entender o momento.

ARGUMENTOS

“DEBATE FOI RICO”

Aroldo Limonge

Advogado



Há bons argumentos para ambos os lados. Minha posição conceitual: temos que restaurar muita coisa, inclusive a forma de exercer mandatos. O mensalão revelou descompromisso do cidadão quando eleito. São eleitos para representar e não para substituir. A nós não cabe julgar se houve

excessos do STF. São 11 ministros e aí está a riqueza do debate. O sistema de nomeações está errado? Não. É assim que diversos países fazem. Ayres Britto, por exemplo, tinha ligação com PT, mas, quando assumiu, esclareceu que o compromisso dele seria com a Constituição.

INTERPRETAÇÃO

“CASO É COMPLEXO”

Júlio Pompeu

Professor de Direito da Ufes



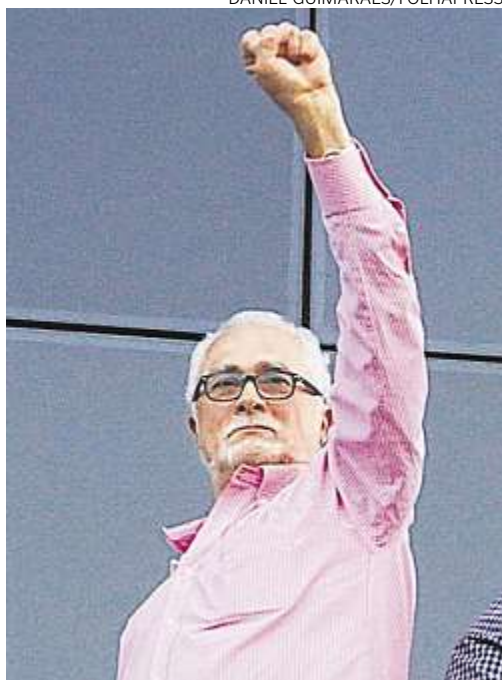
Joaquim Barbosa fez acusações levianas. Luís Barroso talvez seja hoje um dos maiores constitucionalistas do país. Tem méritos para estar ali, assim como o Teori Zavascki. Quando ele colocou em xeque as nomeações, colocou em xeque a própria nomeação. Eu teria reco-

nhecido a formação de quadrilha. Acho incoerente reconhecer os outros crimes sem que haja necessariamente ligação entre eles, mas interpretar a formação de quadrilha é algo complexo e sutil. Por isso a divisão do plenário não foi algo estranho ou absurdo.

JULGAMENTO HISTÓRICO



ADRIANO LIMA/AG



DANIEL GUIMARÃES/FOLHAPRESS



ALAN MARQUES/FOLHAPRESS

José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares: integrantes da antiga cúpula do PT foram os mais beneficiados pela decisão do STF

“Denúncia foi peça de ficção”

Após ser absolvido pelo crime de formação de quadrilha, o que permite a Dirceu cumprir pena no regime semiaberto, o ex-ministro da Casa Civil chamou, por meio de seus advogados, de “peça de ficção o cerne da acusação” do Ministério Público Federal nos autos da ação do mensalão. Para os advogados, “a absolvição de Dirceu do crime de formação de quadrilha atinge o coração, o cerne da acusação, demonstrando de maneira cabal a peça de ficção apresentada pelo Ministério Público”.

ANÁLISE

“Decisão ofende o bom-senso”

Em resumo: houve mensalão, sim, decidiu o Supremo Tribunal Federal. Quer dizer: houve crime de corrupção ativa e passiva. Mas não houve crime de formação de quadrilha. Isto é: pessoas que se conheciam e que costumavam almoçar juntas atuaram no mesmo sentido por mera coincidência. Não porque formassem uma quadrilha. Entenderam? A decisão do STF ofende o bom-senso – no mínimo.

RICARDO NOBLAT

JORNALISTA. TEXTO PUBLICADO ONTEM NO BLOG DO COLUNISTA

PETISTAS LIVRES A PARTIR DE AGOSTO

Mensaleiros podem pedir progressão de regime

BRASÍLIA

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de absolver oito condenados do processo do mensalão pelo crime de formação de quadrilha beneficia principalmente os integrantes da antiga cúpula do PT. A partir de agosto, o ex-presidente do PT José Genoino terá garantido direito a cumprir pena em casa.

Genoino já aguarda

uma decisão sobre se vai permanecer cumprindo pena em regime domiciliar. A defesa alega que ele tem problemas de saúde decorrente de uma cardiopatia grave. Se o pedido não for aceito, ele terá de voltar a cumprir pena em regime semiaberto.

Mas se o pedido de prisão domiciliar for negado, Genoino poderá pleitear daqui a seis meses direito a

cumprir pena no regime aberto. Como em Brasília ou em São Paulo não há casa de albergado destinado aos condenados enquadrados nesse regime, eles automaticamente vão para a prisão domiciliar.

Para garantir direito a progressão de regime, o condenado tem de cumprir pelo menos um sexto da pena no regime mais rigoroso. A pena de Genoino, agora, foi re-

duzida de 6 anos e 11 meses por corrupção ativa e formação de quadrilha para 4 anos e 8 meses de prisão. Ou seja, com 9 meses e 10 dias de cumprimento de pena, ele poderá pedir mudança para o regime mais favorável.

DEZEMBRO

O ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares teve sua pena de 8 anos e 11 meses de prisão por corrupção ativa e

formação de quadrilha reduzida para 6 anos e 8 meses apenas pelo primeiro crime. Assim, em dezembro deste ano, já poderá cumprir pena em regime aberto.

Já no caso de José Dirceu, que teve a pena reduzida para 7 anos e 11 meses, em fevereiro de 2015, já poderia ir para casa. Contudo, em todos os casos, a progressão de regime precisa ser autorizada pela Justiça. (AE)

Máscaras dos condenados agitam carnaval

A decisão favorável aos mensaleiros na véspera do carnaval vai alimentar ainda mais a criatividade dos foliões. O destaque são as máscaras dos condenados, como José Dirceu, além da do ex-presidente Lula, da presidente Dilma Rousseff e do presidente do STF, Joaquim Barbosa.

Na Central de Aviamentos, em Vitória, as máscaras variam de R\$ 4,80 (Dilma e Genoino) a R\$ 5,54 (Barbosa e Dirceu). O dono da loja, Luiz Antônio Bernardo, disse que a campeã de vendas é a de Barbosa. “Tem sido um sucesso de vendas”, disse.



BERNARDO COUTINHO

Máscaras de ministro do Supremo e mensaleiros variam de R\$ 4,80 a R\$ 5,54

“População brasileira ficou frustrada”

O líder do DEM no Senado, José Agripino, lamentou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que alterou entendimento anterior a respeito das condenações de réus do mensalão.

Para o senador, essa mudança na decisão resulta da nova composição da Corte, indicada pelo governo petista. “O antigo STF deu um veredicto e essa nova composição fez uma revisão desse veredicto. O Supremo deu um passo para trás. A população brasileira ficou frustrada com esse recuo,

que foi resultado da nova composição do tribunal, com membros indicados pelo governo do PT”, disse.

Já o líder do PT no Senado, Humberto Costa (PE), defendeu a nova decisão do Supremo. “Restabeleceu-se a justiça e a imparcialidade nesse aspecto”.

“Caiu a farsa do crime de formação de quadrilha”, disse o presidente nacional do PT, Rui Falcão.

“Acabou. Podemos repetir: o PT não é quadrilheiro”, afirmou o líder do PT na Câmara, deputado Vicentinho.

JULGAMENTO HISTÓRICO

INGLÊS PARA REDUZIR PENA

Valério faz curso na cadeia e abate 8 dias do tempo de prisão

BRASÍLIA

Tendo que cumprir mais de 40 anos de prisão, o operador do mensalão, o publicitário Marcos Valério, está empenhado em conseguir reduzir esse tempo se aproveitando de benefícios legais de estudo e tra-

balho. Nesta semana, ele obteve a remissão da sua pena em oito dias por ter feito um curso de inglês dentro da prisão.

De acordo com a legislação, a cada três dias trabalhados, o condenado tem um dia a menos no

cumprimento da pena. No caso de estudos, a cada 12 horas de aula é deduzido um dia de sua pena. O período de aula pode ser dividido em até três dias.

Segundo seu advogado, Marcelo Leonardo, o curso foi realizado dentro

do complexo penitenciário da Papuda, onde ele está preso em regime fechado desde novembro do ano passado.

DELÚBIO

Ontem, a Vara de Execuções Penais (VEP) do Distri-

to Federal decidiu suspender o trabalho externo do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares até que seja apurada a denúncia de regalias dentro do Centro de Progressão Penitenciária (CPP), onde o réu do mensalão passa as noites.

A suspensão das atividades de Delúbio na Central Única dos Trabalhadores (CUT) é cautelar. Durará pelo menos até o dia 18, quando uma audiência com o réu vai averiguar sua eventual participação nas regalias existentes dentro do CPP.



MAS TUCANO RECLAMA

No Estado, petistas comemoram decisão

Os petistas capixabas receberam com alívio a decisão do Supremo Tribunal Federal, e comemoraram o que chamam de “vitória da justiça”. O deputado estadual Carlos Vereza (PT) afirma que, sem a pressão política de antes, o processo judicial pôde correr melhor.

Não faltaram críticas ao

presidente do Supremo Joaquim Barbosa. “Ele foi deselegante e autoritário. Não pode se julgar com rai-va ou presunção”, acusou o subsecretário estadual de direitos humanos Perly Cipriano (PT). “Ele está ficando isolado no Supremo porque não admite opiniões.”

O presidente estadual do PT João Coser e a sena-

dora petista Ana Rita Esgário não foram localizados.

Já a oposição questiona a mudança no julgamento. “Como cidadão, achei estranho. Como pessoas que estavam no mesmo partido não saberiam das ações dos colegas?”, questiona o deputado federal e presidente estadual do PSDB César Colnago.

ESPETACULOSO

“É uma vitória da Justiça. Joaquim Barbosa é espetaculoso, criou clima apelativo. Mas a técnica e a questão jurídica se instalaram”

CLAUDIO VEREZA (PT)
Deputado estadual

PROVAS

“Julgamento tem que ser baseado em fatos e provas, não na opinião de Barbosa. Os réus deveriam apelar mais”

PERLY CIPRIANO (PT)
Subsecretário estadual de Direitos Humanos

MUDANÇA

“Decisão do STF você respeita, mas para a população é incompreensível. Como o STF muda de posição em poucos meses?”

CÉSAR COLNAGO (PSDB)
Deputado federal